

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 04305, de 11 de outubro de 2022

DECRETO Nº 04305, de 11 de outubro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.686 de 10 de dezembro de 2021 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 23.801,00 (vinte e três mil oitocentos e um reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.01.04.122.0401.2.003 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	32		200	600,00
02.04.04.12.122.1202.2.009 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	153	SEMINC	200	2.000,00
02.05.01.10.301.1001.2.063 - MANUT.DAS ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	208	EMSBAN	259	500,00
02.05.01.10.306.1001.2.067 - MANUT.ATIV.PROG.ATEND.PES.C/DOENCAS NUTRICIONAIS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	600	SEMINS	200	5.300,00
02.06.01.08.244.0801.2.044 - MANUTENCAO PROGRAMA MUNICIPAL ALUGUEL SOCIAL				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	361	AS.SOC	200	2.000,00
02.06.02.08.244.0801.2.047 - MANUTENCAO PROTECAO SOCIAL BASICA - REC. TRANSF.				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	589	BPSB	229	100,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	373	BPSB	229	1.900,00
02.06.02.08.244.0801.2.048 - MANUT.GESTAO BOLSA FAMILIA E CAD. UNICO-REC.TRANSF				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	376	BGBFCU	229	1.500,00
02.07.01.15.451.1501.1.012 - CONST.MEIOS-FIOS,PAVIMENTACAO NO MUNICIPIO				
449051 - Obras e Instalacoes	598	ESEGOV	200	1,00
02.09.02.27.812.2701.2.098 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	535	ESPORT	200	9.900,00
TOTAL DE CRÉDITOS				23.801,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	23.801,00
TOTAL DE RECURSOS	23.801,00

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 04305, de 11 de outubro de 2022

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 11 de outubro de 2022.

Dirceu D Ângelo de Faria
Prefeito Municipal